

REUNIÃO – COMUDA	SETOR – DGP/SAÚDE ESCOLAR
DATA – 03/10/2018	LOCAL – Sala Luís Tenório – 1º SS
ENDEREÇO- Viaduto Jacareí, nº 100 - Centro	HORÁRIO: 14h00

PAUTA DA REUNIÃO – Campanha de Prevenção a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos

INSTITUIÇÃO	NOME
COMUDA	M ^a Angélica Comis/Michel W. de Castro Marques
SME	Márcia Matsushita
PMSP – Gabinete	Arthur Guerra de Andrade/Nilson Hernandez Fortes Filho
SEE	Gisele Mathias
Projeto Quixote	Cecília Motta
ABRAMD	Jorge Artur Canfield Floriani
Fundação Porta Aberta	Alcione Moreno
SMSU - GCM	Joel Rosa da Silva

Observações:

Pauta da reunião:

- 1- SMDHC – Apresentação do Coordenador de Políticas sobre drogas da pasta.
- 2- Projeto do Baque ao Crack – Centro de Convivência é de Lei.
- 3- Ofício – encaminhamento para o Ministério da Justiça e SENAD – portaria nº 31 de 17/08/2018 – que compõe o GT com o objetivo de promover os estudos preparatórios necessários à alteração do Decreto 4.345, de 26 de agosto de 2002, conforme previsto no art 2º, inciso IV, da Resolução CONAD nº 1/2018.
- 4- Manifesto da ABRAMD – Ativistas de Redução de Danos no Brasil.

Observações:

✓ Jorge Artur – Encaminhamento do Ofício para o COMUDA: participação na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes . CEMESCA. Conselho que não funciona. Reunião mensal – toda 1ª 4ª feira do mês, às 10h00 – Rua Líbero Badaró – 4º andar – SMADS.

✓ SMDHC – Apresentação do Coordenador Décio Perrone Ribeiro Filho – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas. Tomou ciência do peso/funcionamento do COMUDA. Retomada da alteração do local da reunião. Proposta: volta da reunião para a Secretaria.

✓ Ofício – Portaria nº 31 de 17/08/2018. GT para alteração no Decreto de 2002. Atualização do documento nacional de política de drogas em todos os espaços nacionais e internacional – qual a posição do Brasil em relação ao tema. Questionamento da legalidade da alteração. COMUDA questiona a legalidade dessa alteração.

- Grupo – discussão para que essa demanda fosse analisada pelo grupo e posteriormente dar o encaminhamento para o Ministério da Justiça/SENAD.

✓ Manifesto dos Ativista de Redução de Danos no Brasil – contra a posição dos candidatos quanto ao posicionamento: gênero/drogas/usuários..... Não ao retrocesso.

- Após discussão/consulta ao grupo presente, COMUDA enviará o manifesto para leitura.

Tempo de 2/3 dias para responder e enviar por e-mail até o dia 05/10 a posição de cada Instituição: rejeita/aceita/abstenção, quanto ao posicionamento do COMUDA.